RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ROMÁRIO LUCAS DA SILVA MONTEIRO, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, ocorrido no dia 04/08/2018. II - Designar RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico

Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo: 374395

Portaria nº 5194/2018 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 19 DE **OUTUBRO DE 2018.**

Nome: JACIR PANTOJA DOS SANTOS, Matrícula nº. 57203906/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade Período: 17/10/2018 a 26/10/2018

Protocolo: 374409

Portaria nº 777/2018 - CGP/SUSIPE 10 de outubro de 2018.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos BENEDITO NEI FERREIRA QUEIROZ e MARCOS FRANCO SOARES, custodiado no Centro de Recuperação "Coronel Anastácio das Neves" - CRCAN, ocorrida no dia 28/08/2018.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício. Protocolo: 374375

Portaria nº 773/2018 - CGP/SUSIPE 10 de outubro de 2018.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). **RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias do não comparecimento do preso SHARLON CARLOS MARTINES SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, em audiência designada para o dia 27/08/2018, na 1ª Vara Criminal de Paulista, na cidade de Recife-PE, conforme descrito no Memo. nº. 128/2018 - Pórtico/ SUSIPE.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo: 374371

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 1068/2018 - GAB/SUSIPE.

Belém/PA, 18 de Outubro de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVF:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, 59195092, como fiscal titular e o servidor ANTÔNIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JUNIOR, matrícula nº 54193727, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 151/2018 SUSIPE, celebrado entre a empresa JMF COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (Item 08 - Armário em aço com 02 portas e 04 prateleiras, Item 10 - Arquivo em aço com 04 gavetas, Item 11 - Beliche em madeira, Item 15 - Mesa de canto, Item 27 - Rack de parede 5Ux19"), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 374448

Portaria Nº 1072/2018 - GAB/SUSIPE.

Belém/PA, 18 de Outubro de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 59195092, como fiscal titular e o servidor ANTÔNIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JUNIOR, matrícula nº 54193727 como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 155/2018 SUSIPE, celebrado entre a empresa ARGS DISTRIBUÍDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (Item 09 - Armário suspenso em madeira aglomerada, Item 16 - Mesa de reunião para 04 lugares), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência -Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 374457

Portaria Nº 1067/2018 - GAB/SUSIPE. Belém/PA, 18 de Outubro de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará,

no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº

8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 59195092, como fiscal titular e o servidor ANTÔNIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JUNIOR, matrícula nº 54193727, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 150/2018 SUSIPE, celebrado entre a empresa JULIERME FLORENCIO DA ROSA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (Item 26 - Claviculário em aço), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 374441

Portaria Nº 1071/2018 - GAB/SUSIPE.

Belém/PA, 18 de Outubro de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 59195092, como fiscal titular e o servidor ANTÔNIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JUNIOR, matrícula nº 54193727, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo **nº** 154/2018 SUSIPE, celebrado entre a empresa EDER JUNIOR G. LOPES ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (Item 01 - Quadro magnético branco, Item 25 - Container em polietileno 700 litros, Item 28 -Banco em madeira, Item 30 - ESCADA EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 374456

Portaria Nº 1074/2018 - GAB/SUSIPE.

Belém/PA, 18 de Outubro de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 59195092, como fiscal titular e o servidor ANTÔNIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JUNIOR, matrícula nº 54193727, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 157/2018 SUSIPE, celebrado entre a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (Item 17 - Mesa retangular em MDP), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência -Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 374460 Portaria Nº 1070/2018 - GAB/SUSIPE.

Belém/PA, 18 de Outubro de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 59195092, como fiscal titular e o servidor ANTÔNIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JUNIOR, matrícula nº 54193727, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo n^o 153/2018 SUSIPE, celebrado entre a empresa AVANTTI **MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (Item 02 - Mesa retangular), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 374454

Portaria Nº 1066/2018 - GAB/SUSIPE.

Belém/PA, 18 de Outubro de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.